



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
O Decreto nº 9.169/2016.	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
27/12/16.	
Secretário Municipal de Administração	

DECRETO Nº 9.169/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.443 de 21 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr **SILVIO LUIZ RAACH** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 27 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL